



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 498/2021

Instalação de tachões refletivos na Rua Olegário Mariano, especificadamente, no cruzamento com a Rua General Flores da Cunha, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a Instalação de tachões refletivos na Rua Olegário Mariano, especificadamente, no cruzamento com a Rua General Flores da Cunha, no Jardim Panorama.

Sendo a Rua General Flores da Cunha, uma das vias principais deste bairro, ao qual faz acesso á PR-182 e á avenida Carlos Sbaraini, e estando ela localizada próximo a igrejas, mercados, e até mesmo á uma grande indústria de Toledo, a BRF – Brasil Foods (antiga Sadia).

Considerando o pedido de vários munícipes desta localidade, referente a extrema necessidade de reforçar á quem trafega pela Rua Olegário Mariano, a realizarem a devida parada antes de fazer a conversão e/ou atravessar a Rua General Flores da Cunha. Pois ali, muitos veículos acabam invadindo a via principal ao realizarem a parada para averiguar o tráfego, onde acabam fechando condutores, e até mesmo acarretando, como aconteceu recentemente, em acidentes (colisões) entre veículos.

Considerando ser uma rua muito trafegada e que possui uma utilização diária de pessoas que por ali transitam para se deslocarem ao seu trabalho, comércio, igreja, moradia, ginásio de esportes e até mesmo academia.

Portanto, a Instalação de tachões refletivos na referida via é uma medida extremamente necessária e de status emergencial, na qual auxiliará na redução de velocidade, e, na devida parada por parte destes veículos que ali trafegam.

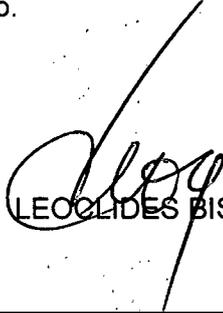
Por fim, espera-se assim que seja dada a devida prioridade mediante a extrema urgência, e, o seu devido deferimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2021.

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 03105121

\_\_\_\_\_  
Presidente

  
LEOCLIDES BISOGNIN

IND 498/2021  
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

